



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9210, (35)3701-9211 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

EDITAL Nº 24/2019

Processo nº 23087.007733/2019-86

SELEÇÃO DE BOLSISTA E NÃO BOLSISTAS DO PET LETRAS

A PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL – MG, usando de suas atribuições legais, comunica aos interessados a abertura das inscrições para o processo seletivo para o **Programa de Educação Tutorial, Grupo PET- CONEXÕES DE SABERES - LETRAS**, Sede-Alfenas.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Requisitos

- 1.1.1. Estar regularmente matriculado e cursando do **3º ao 5º** período do Curso de Letras;
- 1.1.2. Apresentar Coeficiente de Desempenho Acadêmico (CDA) igual ou superior a 6,0;
- 1.1.3. Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do programa.
- 1.1.4. Ter estudado todo o ensino médio na rede pública ou na rede privada com bolsa de estudos (documentalmente comprovada).
- 1.1.5. Não ter nenhuma reprovação por frequência e no máximo uma reprovação por nota em qualquer disciplina cursada na UNIFAL-MG. No caso de reprovações por nota, se o aluno já cursou novamente a disciplina em que reprovou anteriormente, tendo sido aprovado, poderá se apresentar a esse edital.

1.2. Local e data para a inscrição

Os candidatos ao processo seletivo poderão se inscrever às vagas disponibilizadas neste edital, no período de 00h00 do dia **08 de maio** às 23h59 do dia **20 de maio de 2019**.

- 1.2.1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente pela internet. Para se inscrever, o candidato

deverá:

1.2.2. Acessar o endereço eletrônico: <https://www.unifal-mg.edu.br/app/graduacao/inscricaograduacao>

1.2.3. Preencher a inscrição;

1.2.4. Imprimir comprovante de inscrição.

1.2.5. O candidato será o único responsável pelo preenchimento correto e completo do Requerimento de Inscrição.

1.2.6. A inscrição do candidato neste processo seletivo implica o conhecimento, a aceitação e o cumprimento das normas fixadas no presente Edital.

1.2.7. Não serão aceitos pedidos de inscrição fora do prazo previsto neste Edital.

1.3. **Documentos para efetivação da inscrição**

A documentação a seguir deverá ser entregue no dia **22 de maio de 2019** às 14h00 à banca de seleção no início da prova escrita:

1.3.1. Cópia do RG e cópia do CPF (que pode ser obtida por meio do link: <http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>);

1.3.2. Cópia do Histórico Escolar atualizado (deve-se emitir o histórico completo com dependências). Pode ser obtido por meio do Sistema Acadêmico;

1.3.3. *Curriculum Vitae* ou *Curriculum Lattes* atualizado;

1.3.4. Cópia do Histórico escolar do Ensino Médio;

1.3.5. Caso o candidato tenha cursado o Ensino Médio em instituição privada, o comprovante de receber bolsa de estudos durante todo o curso;

1.3.6. Declaração de próprio punho de escolaridade dos pais;

1.3.7. Declaração de próprio punho da renda familiar;

1.3.8. Comprovante de residência (conta de luz ou de água ou de telefone de um dos três últimos meses em nome dos pais, se dependente; em seu próprio nome ou ainda contrato de aluguel, constando firma reconhecida);

1.3.9. Uma foto 3x4 recente;

A falta de qualquer um dos documentos supracitados implicará na desclassificação do candidato.

2. **DAS VAGAS**

Preenchimento de 01 (uma) vaga para bolsista do programa e 02 (duas vagas) para não bolsistas.

3. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

3.1. O processo é constituído de cinco etapas descritas a seguir:

1ª etapa: dia 22 de maio de 2019

Eliminatória

Análise da documentação considerando o item 1.1 desse edital.

O resultado será afixado no dia 23/05/2019, até as 10h00 pela internet no site da UNIFAL-MG <<http://www.unifal-mg.edu.br/graduacao/edital>>.

2ª etapa: dia 22 de maio de 2019

Eliminatória

Análise de desempenho acadêmico por meio de CDA.

O resultado será afixado no dia 23/05/2019, até as 10h00 pela internet no site da UNIFAL-MG <<http://www.unifal-mg.edu.br/graduacao/edital>>.

3ª etapa: dia 22 de maio de 2019

Eliminatória

Realização de Prova escrita, no valor de 10 (dez) pontos, para todos os candidatos aprovados na 1ª etapa: das 14h00 às 16h00, em sala a ser definida.

A prova escrita será constituída de três questões abordando a atuação do PET Letras na UNIFAL-MG e o Programa de Educação Tutorial – Conexões de Saberes. Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7 (pontos).

O material para estudo poderá ser acessado em <<<http://www.unifal-mg.edu.br/petletras>>>, em <<<https://www.facebook.com/petletrascscs/>>> e em <<<http://portal.mec.gov.br/pet>>>

O resultado será afixado no dia 23/05/2019, até as 10h00 pela internet no site da UNIFAL-MG <<http://www.unifal-mg.edu.br/graduacao/edital>>.

Atenção: a documentação completa constante no item 1.2 deste edital deverá ser entregue no início da prova escrita, sob pena de desclassificação neste processo seletivo.

4ª etapa: dia 23 de maio de 2019

Classificatória

Realização de dinâmica de grupo das 13h30 às 14h30, em sala a ser informada.

A dinâmica terá valor máximo de 10 (dez) pontos, atribuídos segundo os critérios descritos no Apêndice 2.

5ª etapa: dia 23 de maio de 2019

Classificatória

Realização de Entrevista para todos os candidatos aprovados nas etapas anteriores, das 15h00 às 17h00, na sala V-213 – Laboratório de Fonética e Fonologia. As entrevistas acontecerão seguindo a ordem do cronograma a ser divulgado.

A entrevista será feita pela tutora do grupo, com a participação de dois docentes da UNIFAL-MG e dois petianos. Constará de arguição (até 10 questões) sobre: a) as informações constantes no currículo, b) a trajetória do candidato na Educação Básica, c) o ingresso e a permanência no Ensino Superior, d) conhecimentos de informática e e) possível contribuição do candidato para o grupo.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. A seleção será constituída de 4 etapas descritas a seguir:

1ª etapa:

Será aprovado o candidato que comprovar ter cursado o Ensino Médio na rede pública ou na rede privada com bolsa de estudos (documentalmente comprovada) e que, no caso de alunos veteranos, não tiver sido reprovado por frequência ou por nota em qualquer disciplina cursada na UNIFAL-MG.

2ª etapa:

Serão aprovados e classificados segundo a sua média, os candidatos que tiverem CDA superior a 6,0.

3ª etapa:

O candidato será aprovado caso obtenha nota igual ou superior a 7 (pontos) na prova escrita, conforme critérios indicados no Apêndice 1.

4ª etapa:

O candidato será classificado pela nota obtida na dinâmica, conforme critérios indicados no Apêndice 2.

5ª etapa:

O candidato será classificado pela nota obtida na entrevista, conforme critérios indicados no Apêndice 3.

4.2. A classificação final será composta pela média numérica dos candidatos aprovados e classificados em todas as etapas do processo seletivo.

4.3. Em caso de empate, serão observados os critérios a seguir:

| Critério | Pontuação |
|---|--|
| I – escolaridade dos pais; | <ol style="list-style-type: none">1. Os pais possuem apenas as séries iniciais (10,0);2. Os pais possuem apenas as séries finais do Ensino Fundamental (9,0);3. Os pais possuem apenas o Ensino Médio (8,0);4. Os pais possuem ensino superior (2,0); <p>Obs.: Caso um dos pais tenha nível de escolaridade diferente, será feita a média, observando os itens de “a” a “d”. Se a família for formada por apenas um dos pais, o aluno receberá, conforme documentação apresentada, a pontuação indicada nos itens de “a” a “d” (Nesse caso, o aluno deverá apresentar averbação de divórcio dos pais ou atestado de óbito).</p> |
| II- renda familiar; | <ol style="list-style-type: none">1. Renda familiar inferior ou igual a 3 salários mínimos (10,0);2. Renda familiar de 3,1 a 5 salários mínimos (7,0);3. Renda familiar igual ou superior a 5,1 salários mínimos (1,0) |
| III- local da residência; | <ol style="list-style-type: none">1. Residência em bairros periféricos ou assemelhados ou em comunidades rurais (10,0);2. Residência localizada em região central (centro) (1,0). |
| IV- coeficiente de desempenho acadêmico | <ol style="list-style-type: none">1. Candidato que apresentar maior coeficiente de desempenho acadêmico (10,0). |

Cada candidato receberá a pontuação conforme a documentação apresentada. No final, serão somadas as pontuações obtidas, sendo feita a classificação dos candidatos. Se ainda houver empate, serão seguidos os seguintes critérios:

1. candidato cuja mãe tenha menor escolaridade;
2. candidato com menor renda familiar;
3. candidato que resida em bairros com risco social;

4. candidato que apresentar maior coeficiente de desempenho acadêmico.

5. DO RESULTADO

O resultado será publicado até o dia **24 de maio de 2019** no sítio eletrônico da UNIFAL-MG <<http://www.unifal-mg.edu.br/graduacao/edital>>, e estará disponível na sala do PET/Letras (sala V- 101-B). O resultado terá validade de 06 meses.

6. DOS RECURSOS

Do resultado do processo seletivo caberá recurso, o qual deverá ser interposto no Setor de Protocolo da UNIFAL-MG, dirigido à Pró-Reitoria de Graduação, no dia **27 de maio de 2019**, das 7h00 às 11h00 e das 13h30 às 16h00.

Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

Alfenas, 09 de maio de 2019.

DIEGO DUARTE RIBEIRO
Pró-Reitor Adjunto de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Duarte Ribeiro, Pró-Reitor Adjunto de Graduação**, em 09/05/2019, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0123999** e o código CRC **D68F85AD**.

ANEXO A
Modelo de *Curriculum Vitae*

1. Dados Pessoais

Nome Completo:

Estado Civil:

Idade:

CPF:

Endereço Completo:

Telefone:

E-mail:

2. Formação Educacional

2.1 Ensino Fundamental

2.2 Ensino Médio

2.3 Ensino Superior

3. Cursos Realizados

Nome Curso/Instituição/Data/Carga horária

4. Conhecimentos de idiomas

5. Conhecimentos de informática

6. Experiência Didática (cursos ministrados, aulas, Monitoria, etc)

Nome/Instituição/Data/Carga horária

7. Participação em Eventos (Congressos, Palestras, Debates, Oficinas, etc)

Nome Evento/Local/Data

8. Projetos ou Ações de Extensão

Nome Projeto/ação/Local/Data

9. Publicações

Resumos em Anais

Resumos Expandidos em Congressos

Artigos em Revistas

Demais publicações

10. Experiência Profissional

Locais onde trabalha(ou)

11. Outras informações relevantes

APÊNDICE 1

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

| CRITÉRIOS | PONTUAÇÃO |
|----------------------------------|------------------|
| Conhecimento do assunto abordado | Até 3,5 pontos |
| Capacidade de argumentação | Até 3,0 pontos |
| Clareza e objetividade | Até 2,0 pontos |
| Uso correto da Língua Portuguesa | Até 1,5 pontos |

APÊNDICE 2

CRITÉRIOS PARA DINÂMICA DE GRUPO

| CRITÉRIOS | PONTUAÇÃO |
|------------------------|------------------|
| Criatividade | Até 2,0 pontos |
| Atitude/Iniciativa | Até 2,0 pontos |
| Atuação em equipe | Até 2,0 pontos |
| Argumentação | Até 2,0 pontos |
| Desenvoltura/Expressão | Até 2,0 pontos |

APÊNDICE 3

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

| CRITÉRIOS | PONTUAÇÃO |
|---|------------------|
| Apresentação da trajetória acadêmica | Até 2,5 pontos |
| Conhecimento relacionado ao PET Letras e suas ações | Até 2,5 pontos |
| Capacidade de Argumentação | Até 2,0 pontos |
| Clareza e objetividade | Até 1,5 pontos |
| Uso correto da Língua Portuguesa | Até 1,5 pontos |